LEI Nº 7578 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA DAURO LOPES VIANA".

(Originária do Projeto de Lei nº 180/2007 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dauro Lopes Viana, a atual rua "A", situada no bairro Verde Vale, que inicia-se na rua Maria Francisca de Souza entre as quadras "01" e "02", e termina na avenida José Sérvulo Soalheiro entre as quadras "27" e "28" no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município